

97  
em

# PORTOTEC Construtora Ltda.

## MEMORIAL DESCRIPTIVO EXECUTIVO PPCI

### 1. APRESENTAÇÃO

#### 1.1. Generalidades

1.1.1. As presentes especificações se referem ao projeto executivo das instalações de prevenção contra incêndio a serem executadas no prédio localizado na Av. Cel. Aparício Borges Nº2001, de propriedade do Museu da Brigada Militar, localizada no Município de Porto Alegre / RS.

1.1.2. A designação "Instalações de prevenção contra incêndio", neste anexo, abrange:

- 1.1.2.1. Extintores de incêndio;
- 1.1.2.2. Iluminação de Emergência;
- 1.1.2.3. Sinalização de emergência;

1.1.3. As marcas de materiais indicadas a seguir são referenciais, podendo ser substituídas por outras equivalentes, desde que autorizado pela fiscalização.

#### 1.2. Prédio

1.2.1. Trata-se de edificação existente, tendo blocos de alvenaria, com um único pavimento e área total de 667,80m<sup>2</sup>.

### 2. EXTINTORES DE INCÊNDIO

#### 2.1. Generalidades

- 2.1.1. Serão posicionados extintores conforme projeto de PPCI aprovado.
- 2.1.2. Cada extintor será sinalizado individualmente, com numeração seqüencial gravada no casco e na placa de PVC.
- 2.1.3. A parte superior dos mesmos não deverá distar mais de 1,60 m do piso.

### 3. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

#### 3.1. Generalidades

3.1.1. Serão posicionadas luminárias de emergência tipo bloco autônomo com potencia de 22W cada conforme projeto de PPCI aprovado.

### 4. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

#### 4.1. Generalidades

4.1.1. Serão posicionadas sinalizações de emergência tipo bloco autônomo com potencia de 22W cada conforme projeto de PPCI aprovado.

Endereço: Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 415/205 - Porto Alegre/RS – CEP 90.050-191  
Fone/Fax: 51-3024-7287  
e-mail: construtoraportotec@gmail.com

A

98  
de

# PORTOTEC Construtora Ltda.

## 5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 5.1. As tubulações serão do tipo canaleta sistema "x" aparentes ou sobre forros, fixando-se os seus elementos através de parafusos e buchas sintéticas.
- 5.2. A isolação dos fios e cabos deverá obrigatoriamente ser identificada por cores, a saber: vermelha para fase; azul-claro para neutro; verde para terra.
- 5.3. As emendas dos fios e cabos deverão se restringir ao mínimo indispensável e se localizarem sempre em caixas de passagem ou de saída.

## 6. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

### 6.1. Extintores

- 6.1.1. Deverão estar de acordo com INMETRO, Normas Brasileiras e Especificações da ABNT, com relação à qualidade da carcaça, dispositivos de operação e carga.

### 6.2. Placas de sinalização

- 6.2.1. Serão de placas de PVC expandido com 3mm de espessura, com símbolos compostos por filme de PVC autoadesivo ou serigrafia.

### 6.3. Tubulação elétrica

- 6.3.1. Serão do tipo canaleta sistema "x" de PVC expandido, deverão estar de acordo com INMETRO e Normas Brasileiras.

### 6.4. Fiação elétrica

- 6.4.1. Cabo flexível BWF, NBR-6148, encordoamento classe 4 ou 5, com isolação sólida de cloreto de polivinila (PVC). Tensão de isolamento: 450/750V.

## 7. RECOMENDAÇÕES GERAIS

### 7.1. Normas

- 7.1.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT, com as normas dos órgãos concessionários, com as posturas municipais e com o presente memorial e projetos.

### 7.2. Recomendações

- 7.2.2. Antes da aplicação de qualquer material, deverá ser feita verificação e exame dos mesmos.

## 8. CONCLUSÃO DA OBRA

### 8.1. Pedido de inspeção

- 8.1.1. Após a execução de todos os itens projetados o executor deverá solicitar a inspeção do Corpo de Bombeiros para obter o Alvará das instalações (ou documento equivalente), arcando com todas as despesas necessárias, tais como taxas e deslocamentos.

- 8.1.2. O executor deverá acompanhar a inspeção do Corpo de Bombeiros e providenciar todas as adequações porventura solicitadas.



qa  
Jen

# PORTOTEC Construtora Ltda.

## 9. ENTREGA DAS INSTALAÇÕES

- 9.1. As instalações deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 9.2. Os manuais de operação e certificados de garantia dos equipamentos deverão ser entregues à fiscalização ao final da obra.
- 9.3. Todos os novos elementos metálicos (corrimãos, esquadrias, tubulações aparentes) deverão receber pintura com fundo protetor e esmalte sintético, nas cores definidas pela fiscalização do CROP, para cada caso.
- 9.4. Todos os elementos previamente existentes nas edificações esquadrias, paredes, pisos, etc.) que forem atingidos quando da instalação dos sistemas do PPCI, deverão ser restaurados, pintados, limpos, etc., para que apresentem boas condições e bom aspecto, ao término da obra.
- 9.5. Toda a mudança do projeto eventualmente necessária terá que ser aprovada pela fiscalização da Contratante. O projeto deverá ser alterado "as built" de modo a retratar fielmente as obras executadas.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.



PORTOTEC Construtora LTDA  
CNPJ 08.571.673/0001-03

Endereço: Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 415/205 - Porto Alegre/RS – CEP 90.050-191  
Fone/Fax: 51-3024-7287  
e-mail: construtoraportotec@gmail.com

176  
X

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

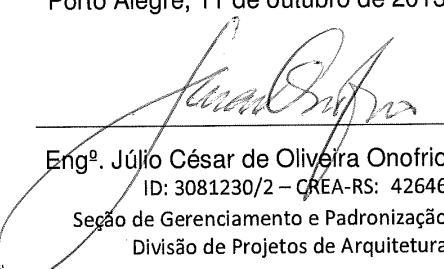
**MEMORIAL DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR**

Esse documento tem o objetivo de complementar os **Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamento e Desenhos Técnicos de todos os Projetos deste processo**, conforme segue:

"Todas as marcas citadas nos Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamento e Projetos - Desenhos Técnicos, são referência de qualidade, sendo aceitos materiais e bens **similares e equivalentes** em qualidade, técnica e acabamento, atendendo assim as determinações da Lei 8.666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

Sem mais a declarar,

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013

  
Engº Júlio César de Oliveira Onofrio  
ID: 3081230/2 – CREA-RS: 42646  
Seção de Gerenciamento e Padronização  
Divisão de Projetos de Arquitetura

